



# TRANSPARÊNCIA

# PARCERIAS PÚBLICAS

# EM EXECUÇÃO

Na forma do artigo 79, da Lei 13.019/2014 e Decreto Distrital nº 37.843/2016, a Cruz de Malta divulga a seguir os dados das parcerias celebradas e em execução com o Governo do Distrito Federal:



Prédio Próprio - Termo de Colaboração nº120/2023

<b>1. Identificação do Termo de Colaboração</b>	<b>2. Nome da OSC e SIGLA</b>	<b>3. Data de celebração do Termo</b>	<b>4. CNPJ</b>
Termo de Colaboração nº <b>120/2023</b> (Secretaria de Estado de Educação - SEE/DF)	Associação Cruz de Malta - CMA	09/02/2023	00.436.790/0001-52
<b>5. Objeto da parceria:</b>			
No tocante ao atendimento, temos pactuada a meta de 480 (quatrocentos e oitenta) para crianças de 04 meses a 04 anos de idade, no que concerne à carga horária de atendimento, o Plano de Trabalho vigente prevê a jornada de tempo integral, de 10 (dez) horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h30 e 200 (duzentos) dias letivos, a fim de promover o desenvolvimento integral nos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.			
<b>6. Valor total da parceria</b>	<b>7. Valores liberados</b>	<b>8. Prestação de contas</b>	
<b>Valor Total:</b> R\$ 28.785.552,72  <b>2º Termo Aditivo:</b> R\$ 2.645.181,12	R\$ 11.320.944,72	<b>a. Data prevista para apresentação</b> De acordo com o Art. 69 da Lei 13.019/2014 a organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício.  <b>b. Data em que foi apresentada:</b> <b>Período de 09/02/2023 a 08/02/2024 – APROVADO em 30/08/2024.</b>  <b>c. Prazo para análise</b> Conforme Art. 71 da Lei 13.019/2014 a Administração Pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.  <b>d. Resultado conclusivo</b> A cargo do Órgão Responsável.	
<b>9. Equipe de Trabalho</b>			
<b>9.1. Função</b>	<b>9.2. Quantidade</b>	<b>9.3. Remuneração (R\$)</b>	<b>9.4. Remuneração referente ao exercício vigente (incluindo encargos trabalhistas, quando houver)</b>
Diretor (a) Pedagógico (a)	02	R\$ 5.253,86	13.798,74
Coord. Pedagógico (a)	02	R\$ 4.108,77	R\$ 10.808,23
Professor (a) 40h	21	R\$ 3.725,97	R\$ 103.412,10
Monitor (a)	39	R\$ 1.626,77	R\$ 89.453,05
Secretário Escolar*	02	R\$ 2.175,80	R\$ 5.963,42
Nutricionista (a) 30 h	02	R\$ 3.677,67	R\$ 9.727,72
Porteiro (a)	02	R\$ 1.626,77	R\$ 4.587,34



Cruz de Malta

...acolhendo

Cozinheiro (a)	03	R\$ 2.281,69	R\$ 9.343,23
Serv. Gerais Cons/Limp	07	R\$ 1.626,77	R\$ 16.055,69
Encarregado Serviços Gerais	02	R\$1.955,62	R\$ 5.411,57
Auxiliar de Cozinha	07	R\$1.626,77	R\$ 16.055,69
Monitor Volante	01	R\$1.626,77	R\$ 2.293,67
Motorista	01	R\$ 2.500,18	R\$ 3.388,23
Assistente Administrativo	01	R\$3.797,93	R\$ 5.014,57
Coordenador Administrativo	01	R\$ 8.305,77	R\$ 10.907,13
Orientador Pedagógico	01	R\$ 4.500,00	R\$ 5.909,40
Psicóloga	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.939,60
<b>Valor total previsto da remuneração da equipe para o exercício - R\$ 5.987.865,60</b>			
<b>Valor total previsto da remuneração da equipe do Plano de Trabalho Vigente – R\$ 17.963.596,80</b>			

*Obs.atualizada em 27/02/2025.*



CEPI Flor de Pequi - Termo de Colaboração nº039/2023

<b>1. Identificação do Termo de Colaboração</b>	<b>2. Nome da OSC e SIGLA</b>	<b>3. Data de celebração do Termo</b>	<b>4. CNPJ</b>
Termo de Colaboração nº <b>039/2023</b> (Secretaria de Estado de Educação - SEE/DF)	Associação Cruz de Malta - CMa	09/02/2023	00.436.790/0001-52
<b>5. Objeto da parceria:</b>			
No tocante ao atendimento, temos pactuada a meta de 181 (cento e oitenta e um) para crianças de 04 meses a 03 anos de idade, no que concerne à carga horária de atendimento, o Plano de Trabalho vigente prevê a jornada de tempo integral, de 10 (dez) horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h30 e 200 (duzentos) dias letivos, a fim de promover o desenvolvimento integral nos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.			
<b>6. Valor total da parceria</b>	<b>7. Valores liberados</b>	<b>8. Prestação de contas</b>	
<b>Valor Total:</b> R\$ 10.914.869,88  <b>2º Termo Aditivo:</b> R\$ 350.329,32	R\$ 4.329.257,28	<b>a. Data prevista para apresentação</b> De acordo com o Art. 69 da Lei 13.019/2014 a organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício. <b>b. Data em que foi apresentada:</b> <b>Período de 09/02/2023 a 08/02/2024</b> – em 08/05/2024 – em análise <b>c. Prazo para análise</b> Conforme Art. 71 da Lei 13.019/2014 a Administração Pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período. <b>d. Resultado conclusivo</b> A cargo do Órgão Responsável.	
<b>9. Equipe de Trabalho</b>			
<b>9.1. Função</b>	<b>9.2. Quantidade</b>	<b>9.3. Remuneração (R\$)</b>	<b>9.4. Remuneração referente ao exercício vigente (incluindo encargos trabalhistas, quando houver)</b>
Diretor (a) Pedagógico (a)	1	R\$ 5.253,86	R\$ 6.899,37
Coord. Pedagógico (a)	1	R\$ 4.108,77	R\$ 5.404,11
Professor (a) 40h	9	R\$ 3.725,97	R\$ 44.319,47
Monitor (a)	16	R\$ 1.626,77	R\$ 36.698,69
Secretário Escolar*	1	R\$ 2.175,80	R\$ 2.981,71
Nutricionista (a) 30 h	1	R\$ 3.677,67	R\$ 4.863,86



Porteiro (a)	1	R\$ 1.626,77	R\$ 2.293,67
Cozinheiro (a)	2	R\$ 2.281,69	R\$ 6.228,83
Serv. Gerais Cons/Limp	2	R\$ 1.627,77	R\$ 4.587,34
Aux. Cozinha	1	R\$ 1.627,77	R\$ 2.293,67
Assistente Administrativo	1	R\$ 3.797,93	R\$ 5.014,57
Encarregado Serviços Gerais	1	R\$ 1.784,06	R\$ 2.490,78
<b>Valor total previsto da remuneração da equipe para o exercício</b>			<b>R\$ 2.257.924,32</b>
<b>Valor total previsto da remuneração da equipe do Plano de Trabalho Vigente</b>			<b>R\$ 6.773.772,96</b>

*Obs.atualizada em 27/02/2025.*



CEPI Pica-Pau Branco - Termo de Colaboração nº040/2023

<b>1. Identificação do Termo de Colaboração</b>	<b>2. Nome da OSC e SIGLA</b>	<b>3. Data de celebração do Termo</b>	<b>4. CNPJ</b>
Termo de Colaboração nº <b>040/2023</b> (Secretaria de Estado de Educação - SEE/DF)	Associação Cruz de Malta - CMA	09/02/2023	00.436.790/0001-52
<b>5. Objeto da parceria:</b>			
No tocante ao atendimento, temos pactuada a meta de 168 (cento e sessenta e oito) para crianças de 04 meses a 03 anos de idade, no que concerne à carga horária de atendimento, o Plano de Trabalho vigente prevê a jornada de tempo integral, de 10 (dez) horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h30 e 200 (duzentos) dias letivos, a fim de promover o desenvolvimento integral nos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.			
<b>6. Valor total da parceria</b>	<b>7. Valores liberados</b>	<b>8. Prestação de contas</b>	
<b>Valor Total:</b> R\$ 10.464.240,96  <b>2º Termo Aditivo:</b> R\$ 243.840,24	R\$ 4.351.628,16	<b>a. Data prevista para apresentação</b> De acordo com o Art. 69 da Lei 13.019/2014 a organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício.  <b>b. Data em que foi apresentada:</b> <b>Período de 09/02/2023 a 08/02/2024 – APROVADO em 07/11/2024.</b>  <b>c. Prazo para análise</b> Conforme Art. 71 da Lei 13.019/2014 a Administração Pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.  <b>d. Resultado conclusivo</b> A cargo do Órgão Responsável.	
<b>9. Equipe de Trabalho</b>			
<b>9.1. Função</b>	<b>9.2. Quantidade</b>	<b>9.3. Remuneração (R\$)</b>	<b>9.4. Remuneração referente ao exercício vigente (incluindo encargos trabalhistas, quando houver)</b>
Diretor (a) Pedagógico (a)	1	R\$ 5.253,86	R\$ 6.899,37
Coord. Pedagógico (a)	1	R\$ 4.108,77	R\$ 5.404,11
Professor (a) 40h	8	R\$ 3.725,97	R\$ 39.395,08
Monitor (a)	14	R\$ 1.626,77	R\$ 32.111,35
Secretário Escolar*	1	R\$ 2.175,80	R\$ 2.981,71
Nutricionista (a) 30 h	1	R\$ 3.677,67	R\$ 4.863,86
Porteiro (a)	1	R\$ 1.626,77	R\$ 2.293,67
Cozinheiro (a)	2	R\$ 2.281,69	R\$ 6.228,83
Serv. Gerais Cons/Limp	2	R\$ 1.626,77	R\$ 4.587,34



---

Aux. Cozinha	1	R\$ 1.626,77	R\$ 2.293,67
Assistente Administrativo	1	R\$ 3.797,93	R\$ 5.014,57
Encarregado Serviços Gerais	1	R\$ 1.784,06	R\$ 2.490,78
<b>Valor total previsto da remuneração da equipe para o exercício</b>			<b>R\$ 2.095.752,96</b>
<b>Valor total previsto da remuneração da equipe do Plano de Trabalho Vigente</b>			<b>R\$ 6.287.258,88</b>

*Obs.atualizada em 27/02/2025.*



CEPI Bambu - Termo de Colaboração nº041/2023

<b>1. Identificação do Termo de Colaboração</b>	<b>2. Nome da OSC e SIGLA</b>	<b>3. Data de celebração do Termo</b>	<b>4. CNPJ</b>
Termo de Colaboração nº <b>041/2023</b> (Secretaria de Estado de Educação - SEE/DF)	Associação Cruz de Malta - CMa	09/02/2023	00.436.790/0001-52
<b>5. Objeto da parceria:</b>			
No tocante ao atendimento, temos pactuada a meta de 174 (cento e setenta e quatro) para crianças de 04 meses a 03 anos de idade, no que concerne à carga horária de atendimento, o Plano de Trabalho vigente prevê a jornada de tempo integral, de 10 (dez) horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h30 e 200 (duzentos) dias letivos, a fim de promover o desenvolvimento integral nos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.			
<b>6. Valor total da parceria</b>	<b>7. Valores liberados</b>	<b>8. Prestação de contas</b>	
<b>Valor Total:</b> R\$ 10.564.540,56 <b>1º Termo Aditivo:</b>  R\$ 83.360,20	R\$ 4.321.980,36	<b>a. Data prevista para apresentação</b> De acordo com o Art. 69 da Lei 13.019/2014 a organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício. <b>b. Data em que foi apresentada:</b> <b>Período de 09/02/2023 a 08/02/2024</b> – em 08/05/2024 – em análise <b>c. Prazo para análise</b> Conforme Art. 71 da Lei 13.019/2014 a Administração Pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período. <b>d. Resultado conclusivo</b> A cargo do Órgão Responsável.	
<b>9. Equipe de Trabalho</b>			
<b>9.1. Função</b>	<b>9.2. Quantidade</b>	<b>9.3. Remuneração (R\$)</b>	<b>9.4. Remuneração referente ao exercício vigente (incluindo encargos trabalhistas, quando houver)</b>
Diretor (a) Pedagógico (a)	1	R\$ 5.253,86	R\$ 6.899,37
Coord. Pedagógico (a)	1	R\$ 4.108,77	R\$ 5.404,11
Professor (a) 40h	9	R\$ 3.725,97	R\$ 44.319,47
Monitor (a)	15	R\$ 1.626,77	R\$ 34.405,02
Secretário Escolar*	1	R\$ 2.175,80	R\$ 2.981,71
Nutricionista (a) 30 h	1	R\$ 3.677,67	R\$ 4.863,86
Porteiro (a)	1	R\$ 1.626,77	R\$ 2.293,67
Cozinheiro (a)	2	R\$ 2.281,69	R\$ 6.228,83
Serv. Gerais Cons/Limp	2	R\$ 1.626,77	R\$ 4.587,34



---

Aux. Cozinha	1	R\$ 1.626,77	R\$ 2.293,67
Assistente Administrativo	1	R\$ 3.797,93	R\$ 5.014,57
Encarregado Serviços Gerais	1	R\$ 1.784,06	R\$ 2.490,78
<b>Valor total previsto da remuneração da equipe para o exercício R\$ 2.170.601,28</b>			
<b>Valor total previsto da remuneração da equipe do Plano de Trabalho Vigente R\$ 6.511.803,84</b>			

*Obs.atualizada em 27/02/2025.*



CEPI Mangabeira - Termo de Colaboração nº042/2023

<b>1. Identificação do Termo de Colaboração</b>	<b>2. Nome da OSC e SIGLA</b>	<b>3. Data de celebração do Termo</b>	<b>4. CNPJ</b>
Termo de Colaboração nº <b>042/2023</b> (Secretaria de Estado de Educação - SEE/DF)	Associação Cruz de Malta - CMA	09/02/2023	00.436.790/0001-52
<b>5. Objeto da parceria:</b>			
No tocante ao atendimento, temos pactuada a meta de 179 (cento e setenta e nove) para crianças de 04 meses a 04 anos de idade, no que concerne à carga horária de atendimento, o Plano de Trabalho vigente prevê a jornada de tempo integral, de 10 (dez) horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h30 e 200 (duzentos) dias letivos, a fim de promover o desenvolvimento integral nos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.			
<b>6. Valor total da parceria</b>	<b>7. Valores liberados</b>	<b>8. Prestação de contas</b>	
<b>Valor Total:</b> R\$ 8.133.969,60  <b>1º Termo Aditivo:</b>  R\$ 564.795,36	R\$ 3.784.238,94	<b>a. Data prevista para apresentação</b> De acordo com o Art. 69 da Lei 13.019/2014 a organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício.  <b>b. Data em que foi apresentada:</b> <b>Período de 09/02/2023 a 08/02/2024</b> – em 08/05/2024 – em análise  <b>c. Prazo para análise</b> Conforme Art. 71 da Lei 13.019/2014 a Administração Pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.  <b>d. Resultado conclusivo</b> A cargo do Órgão Responsável.	
<b>9. Equipe de Trabalho</b>			
<b>9.1. Função</b>	<b>9.2. Quantidade</b>	<b>9.3. Remuneração (R\$)</b>	<b>9.4. Remuneração referente ao exercício vigente (incluindo encargos trabalhistas, quando houver)</b>
Diretor (a) Pedagógico (a)	1	R\$ 5.051,79	R\$ 6.634,01
Coord. Pedagógico (a)	1	R\$ 3.950,74	R\$ 5.206,07
Professor (a) 40h	9	R\$ 3.582,66	R\$ 42.703,11
Monitor (a)	13	R\$ 1.564,20	R\$ 28.798,32
Monitor (a) Volante	1	R\$ 1.564,20	R\$ 2.215,26
Secretário Escolar*	1	R\$ 2.092,12	R\$ 2.876,84
Nutricionista (a) 30 h	1	R\$ 3.536,22	R\$ 4.686,59
Porteiro (a)	1	R\$ 1.564,20	R\$ 2.215,26



Cozinheiro (a)	2	R\$ 2.193,93	R\$ 6.008,87
Serv. Gerais Cons/Limp	3	R\$ 1.564,20	R\$ 6.645,77
Aux. Cozinha	1	R\$ 1.564,20	R\$ 2.215,26
Assistente Administrativo	1	R\$ 3.651,86	R\$ 4.831,51
Encarregado Serviços Gerais	1	R\$ 1.784,06	R\$ 2.490,78
<b>Valor total previsto da remuneração da equipe para o exercício R\$ 1.410.331,60</b>			
<b>Valor total previsto da remuneração da equipe do Plano de Trabalho Vigente R\$ 5.641.326,42</b>			

*Obs.atualizada em 27/02/2025.*